



A C Ó R D ã O

TC-000520.989.23-7

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Contratada: Coplan Construtora Planalto Ltda.

Objeto: Construção de dispositivo em desnível na SP-425 (Rodovia Assis Chateaubriand) km137+800m, no trecho do km137+000m ao 138+600m, interligando a Avenida Benati e a via de acesso SPA-137/425, no Município de Olímpia.

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo Instrumento: Celso Gonçalves Barbosa (Superintendente).

Em Julgamento: Licitação – Concorrência. Contrato de 23/09/22. Valor: R\$36.323.743,86.

Advogado: Valéria Bolognini (OAB/SP nº 131.155), Jean Dornelas (OAB/SP nº 155.388) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-5.

TC-000564.989.23-4

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Contratada: Coplan Construtora Planalto Ltda.

Objeto: Construção de dispositivo em desnível na SP-425 (Rodovia Assis Chateaubriand) km137+800m, no trecho do km137+000m ao 138+600m, interligando a Avenida Benati e a via de acesso SPA-137/425, no Município de Olímpia.

Responsáveis: Celso Gonçalves Barbosa, Edson Caram, Sérgio Henrique Codelo Nascimento (Superintendentes), Leontino Dias Campos Junior (Coordenador Estadual) e Miguel Pentino Junior (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 27/09/24. Termo de Recebimento Definitivo de 14/03/25.

Advogados: Valéria Bolognini (OAB/SP nº 131.155), Jean Dornelas (OAB/SP nº 155.388) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: NAEC.

Fiscalização atual: GDF-5.

TC-007378.989.23-0

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Contratada: Coplan Construtora Planalto Ltda.

Objeto: Construção de dispositivo em desnível na SP-425 (Rodovia Assis Chateaubriand) km137+800m, no trecho do



km137+000m ao 138+600m, interligando a Avenida Benati e a via de acesso SPA-137/425, no Município de Olímpia.

Responsáveis: Sérgio Henrique Codelo Nascimento (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02/03/23.

Advogados: Valéria Bolognini (OAB/SP nº 131.155), Jean Dornelas (OAB/SP nº 155.388) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-5.

TC-021005.989.23-1

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Contratada: Coplan Construtora Planalto Ltda.

Objeto: Construção de dispositivo em desnível na SP-425 (Rodovia Assis Chateaubriand) km137+800m, no trecho do km137+000m ao 138+600m, interligando a Avenida Benati e a via de acesso SPA-137/425, no Município de Olímpia.

Responsáveis: Sérgio Henrique Codelo Nascimento (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 29/08/23.

Advogados: Valéria Bolognini (OAB/SP nº 131.155), Jean Dornelas (OAB/SP nº 155.388) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-5.

TC-010054.989.24-9

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Contratada: Coplan Construtora Planalto Ltda.

Objeto: Construção de dispositivo em desnível na SP-425 (Rodovia Assis Chateaubriand) km137+800m, no trecho do km137+000m ao 138+600m, interligando a Avenida Benati e a via de acesso SPA-137/425, no Município de Olímpia.

Responsáveis: Sérgio Henrique Codelo Nascimento (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/04/24.

Advogados: Valéria Bolognini (OAB/SP nº 131.155), Jean Dornelas (OAB/SP nº 155.388) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-5.



TC-013360.989.24-8

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

Contratada: Coplan Construtora Planalto Ltda.

Objeto: Construção de dispositivo em desnível na SP-425 (Rodovia Assis Chateaubriand) km137+800m, no trecho do km137+000m ao 138+600m, interligando a Avenida Benati e a via de acesso SPA-137/425, no Município de Olímpia.

Responsáveis: Sérgio Henrique Codelo Nascimento (Superintendente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 04/06/24.

Advogados: Valéria Bolognini (OAB/SP nº 131.155), Jean Dornelas (OAB/SP nº 155.388) e outros.

Procurador de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: GDF-8.

Fiscalização atual: GDF-5.

LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA. CONTRATO. TERMOS ADITIVOS. APONTAMENTOS RELATIVOS À COMPOSIÇÃO DO BDI, INCLUSÃO DE CUSTOS INDIRETOS, SUPOSTA SUPERAVALIAÇÃO DA PROPOSTA, METODOLOGIA DE CUSTOS DE CANTEIRO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. IMPROPRIEDADES DE NATUREZA TÉCNICA E METODOLÓGICA. COMPROVAÇÃO DE VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO. AUSÊNCIA DE PREJUÍZO AO ERÁRIO. METODOLOGIA EM PROCESSO DE REVISÃO. FALHAS PASSÍVEIS DE RELEVAÇÃO E ENQUADRAMENTO NO CAMPO DAS RECOMENDAÇÕES. EXECUÇÃO CONTRATUAL. CUMPRIMENTO DO OBJETO. AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADES MATERIAIS. REGULARIDADE DA LICITAÇÃO, DO CONTRATO E DOS TERMOS ADITIVOS, COM RECOMENDAÇÕES. CONHECIMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 1º de setembro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Maxwell Borges de Moura Vieira e Carlos Cezar, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, julgar regulares a licitação, o contrato e os 1º a 4º Termos Aditivos, bem como conhecer do acompanhamento da execução contratual, sem prejuízo de recomendar à Origem o aperfeiçoamento de sua metodologia de composição de custos, especialmente quanto ao BDI, aos custos de canteiro e à elaboração de cronogramas físico-financeiros mais aderentes à realidade das obras.

Presentes na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas José Mendes Neto e a Procuradora da Fazenda do Estado Fernanda Bardichia Pilat Yamamoto.



TCESP
Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

GABINETE DO CONSELHEIRO
RENATO MARTINS COSTA

(11) 3292-3250 (11) 3292-3499 – gcrmc@tce.sp.gov.br

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 16 de setembro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA

PRESIDENTE e RELATOR